

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 485/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 6009/2019

Cubatão, 13 de Maio de 2019.

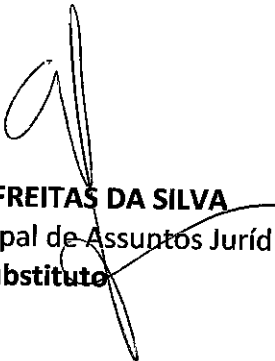
Ref.: Indicação nº 458/2019 – Vereador RODRIGO RAMOS SOARES

SESEP
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até **10 dias a contar do recebimento deste.**

Atenciosamente,


GILBERTO FREITAS DA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídico
Substituto

Susp.
14.05.2019
Wesley